



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

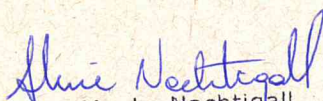
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder Afastamento Parcial para Qualificação à servidora **Fernanda Olivina Scalco Signoretti**, Contadora, Matrícula SIAPE 2077883 **para frequentar o Curso de Mestrado em Sistema de Produção em Agropecuária na Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, com fundamentos na Lei 8112/90, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Resolução do Consup 56/2018, **no período de 03.09.2018 a 20/08/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 31 de agosto de 2018.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014